



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N° . 212, de 3 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n° 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO n° 3511-05, Nível 3, elevação da REFERÊNCIA 2 para 3, relativo ao exercício de 2013.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 3 de outubro de 2013.

Milton Penido
Presidente